



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

"PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 34ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2020.

ORDEM DO DIA:

I - ABERTURA: José Marinho Zica – Presidente

II - LEITURA DA ATA

III - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

I - Projeto de Lei nº 03/2020 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências";

Primeira de discussão e votação

II - Projeto de Lei nº 09/2020 - "Altera a Lei Municipal nº 2.868, de 03 de outubro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis que especifica";

Turno único de discussão e votação

III – Projeto de Lei nº 12/2020 - "Regulamenta o uso e o funcionamento do Velório Municipal de Dores do Indaiá – MG e dá outras providências".

Turno único de discussão e votação

Avisos e Encerramento:

Plenário da Câmara Municipal, ao 1º dia do mês de julho de 2020.


José Marinho Zica
Presidente


José Oldack Pinto
1º Secretário